



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

LEI Nº 3696 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a prorrogação do prazo de vigência dos contratos temporários de trabalho na área da saúde, previsto no artigo 3º, § 7º, incisos I e II da Lei Municipal n.º 3.378, de 29 de novembro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência dos contratos temporários de trabalho na saúde, previsto no artigo 3º, § 7º, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 3.378, de 29 de novembro de 2018, até 31/12/2022, com vistas estritamente à (re)composição das equipes da rede de atenção básica de saúde porventura desfalçadas ou em fase de implantação.

§1º. A demanda a que se refere o *caput* se restringe estritamente às funções abaixo descritas e nas seguintes quantidades:

	Analista Administrativo	Assistente Administrativo	Enfermeiro	Técnico de Enfermagem	Assistente Social	Psicólogo
Policlínica Regional do Largo da Batalha	-	06	08	10	01	01
Policlínica Regional Guilherme Taylor March	01	08	10	15	01	01
Policlínica Regional da Engenhoca	-	06	10	10	-	-
Policlínica Regional do Barreto	01	06	08	13	-	01
Policlínica Regional de Itaipu	-	08	10	15	-	-
Policlínica Regional de Piratininga	01	07	08	11	01	-
Policlínica Regional Carlos Antonio da Silva	01	10	13	15	-	01
Policlínica Regional Sérgio Arouca	01	10	13	15	01	01
Total	05	61	80	104	04	05

§2º. Os contratos temporários de trabalho na saúde mencionados no parágrafo anterior serão prorrogados, eventual e individualmente, considerando-se a legalidade da motivação da prorrogação de cada contrato.

§3º. Após 31 de dezembro de 2022 não será permitida a permanência de colaboradores que não tenham sido aprovados em concurso público para contratação de servidores celetistas na Fundação Estatal de Saúde do Município de Niterói (FeSaúde), constantes do Edital de Concurso Público n.º 001/2020, publicado em 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os contratos temporários de trabalho celebrados com base na presente Lei deverão conter cláusula assecuratória do direito antecipado de rescisão motivada pelo desaparecimento da causa que fundamentou a prorrogação, desfazendo-se de pleno direito, sem qualquer direito à indenização, exceto a correspondente a férias e 13º salário proporcionais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 031/2022- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 005/2022

Portarias

Port. Nº 238/2022- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **JOSI BATISTA DOS SANTOS, VIGIA, nível 03**, do Quadro Permanente, matrícula n.º **1226.916-5**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº **20/2739/2021**.

Port. Nº 239/2022- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **CARLOS ALBERTO DE SOUZA, TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1219.863-8**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **20/6114/2021**.

Port. Nº 240/2022- Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso IX da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **LUCIANO ERNESTO DE SOUZA, TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1222.106-7**, equiparado ao **Nível 01, categoria I**, do Grupo Ocupacional 05, Apoio Operacional, da Estrutura da FME, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº **20/3960/2021**.

Port. Nº 241/2022- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **CHRISTOVÃO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, ASSISTENTE DE APOIO 05**, do Quadro Suplementar, matrícula nº **1219.011-4**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **20/4846/2021**.

Despachos do Prefeito

Processo nº 030/003892/2022 - **RATIFICO** o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 030/016821/2021 - **RATIFICO** o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 030/004320/2022 - **RATIFICO** o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.



Processo nº 030/001409/2022 - **RATIFICO** o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 667/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 039/2020 – Processo nº 020/000178/2020.

PORTARIA Nº 664/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 277/2021 – Processo nº 020/001055/2021.

PORTARIA Nº 663/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 278/2021 – Processo nº 020/001056/2021.

PORTARIA Nº 662/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 279/2021 – Processo nº 020/001057/2021.

PORTARIA Nº 661 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 280/2021 – Processo nº 020/001058/2021.

PORTARIA Nº 660/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 281/2021 – Processo nº 020/001059/2021.

PORTARIA Nº 659/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 282/2021 – Processo nº 020/001060/2021.

PORTARIA Nº 658 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 283/2021 – Processo nº 020/001061/2021.

PORTARIA Nº 657/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 284/2021 – Processo nº 020/001062/2021.

PORTARIA Nº 656/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 320/2021 – Processo nº 020/001125/2021.

PORTARIA Nº 654/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 324/2021 – Processo nº 020/001127/2021.

PORTARIA Nº 653/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 325/2021 – Processo nº 020/001128/2021.

PORTARIA Nº 652 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 327/2021 – Processo nº 020/001132/2021.

PORTARIA Nº 651/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 328/2021 – Processo nº 020/001133/2021.

PORTARIA Nº 669/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 160/2021 – Processo nº 020/001135/2021.

PORTARIA Nº 665/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 135/2019 – Processo nº 020/001258/2019.

PORTARIA Nº 643/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 207/2020 – Processo nº 020/003852/2020.

PORTARIA Nº 641 /2022 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1106/2021 – Processo nº 020/004528/2021.

PORTARIA Nº 646/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 465/2019 – Processo nº 020/004821/2019.

PORTARIA Nº 666/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 284/2020 – Processo nº 020/005355/2020.

PORTARIA Nº 668/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 158/2021 – Processo nº 020/005441/2020.

PORTARIA Nº 650 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 293/2020 – Processo nº 020/005445/2020.

PORTARIA Nº 642/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 292/2020 – Processo nº 020/005446/2020.

PORTARIA Nº 649/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 325/2020 – Processo nº 020/005447/2020.

PORTARIA Nº 648/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 322/2020 – Processo nº 020/005454/2020.

PORTARIA Nº 670 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 159/2021 – Processo nº 020/005455/2020.

PORTARIA Nº 671/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 157/2021 – Processo nº 020/005458/2020.

PORTARIA Nº 644/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 328/2020 – Processo nº 020/005560/2020.

PORTARIA Nº 647/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 321/2020 – Processo nº 020/005564/2020.



PORTARIA Nº 645/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 326/2020 – Processo nº 020/005566/2020.

PORTARIA Nº 655/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 323/2021 – Processo nº 020/001126/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-COPAD

ATO Nº 001/2022.

PROCESSO Nº 020/000484/2022 - PORTARIA Nº 498/2022 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000721/2022 - PORTARIA Nº 499/2022 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000723/2022 - PORTARIA Nº 501/2022 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000722/2022 - PORTARIA Nº 500/2022 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000724/2022 - PORTARIA Nº 502/2022 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – 20/1211/2022

Pagamento de Férias – Indeferido – 20/1209, 933/2022

Solicitação – Indeferido – 20/179/2022

Progressão Funcional – Indeferido – 20/1060/2022

Adicional – Deferido – 20/894, 891, 1003/2022

Licença Especial – Deferido – 20/140/2022, 03(três) meses, de 01/05 à 29/07/2022, 20/3874/2021, de 02/05 à 30/07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 13/04/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de mesas de refeitório com bancos para o Restaurante Cidadão Jorge Amado, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto), relativo ao processo nº 090/000443/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.041,97** (Mil e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **JOSI BATISTA DOS SANTOS**, aposentado no cargo de **VIGIA, nível 03**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.916-5**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 771,83

Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 270,14

TOTAL.....R\$1.041,97

Ficam fixados, em **R\$ 1.041,97** (Mil e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1219.863-8**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 771,83

Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 270,14

TOTAL.....R\$ 1.041,97

Ficam fixados, em **R\$ 3.502,47** (Três mil quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos), os proventos mensais de **LUCIANO ERNESTO DE SOUZA**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1222.106-7**, equiparado ao **Nível 01, categoria I**, do Grupo Ocupacional 05, Apoio Operacional, da Estrutura da FME, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$2.594,42

Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 908,05

TOTAL.....R\$ 3.502,47

Ficam fixados, em **R\$ 1.131,23** (Mil cento e trinta e um reais e vinte e três centavos), os proventos mensais de **CHRISTOVÃO LUIZ FERREIRA DE SOUZA**, aposentado no cargo de **ASSISTENTE DE APOIO 5**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1219.011-4**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 771,84

Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 270,14

Parcela de Direito Pessoal – da Função Gratificada Símbolo FG-1 – Lei nº 103/77, Artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº526/84 e o artigo 1º da Lei nº 695/88.....R\$ 89,25

TOTAL.....R\$ 1.131,23



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA SME Nº 005/2022- Designa, a contar de 30/03/2022, a servidora **Djenane Luisa Freire Firmino**, matrícula nº 112355682, para responder pela Subsecretaria de Desenvolvimento Pedagógico.

PORTARIA SME Nº 006/2022- Designa, a contar de 30/03/2022, a servidora **Fernanda Pinheiro de Macedo**, matrícula nº 112352623, para responder pela Diretoria de Educação Infantil.

PORTARIA SME Nº 007/2022- Designa, a contar de 30/03/2022, a servidora **Silvana Malheiro do Nascimento Gama**, matrícula nº 112345817, para responder pela Diretoria de Articulação Pedagógica.

PORTARIA SME Nº 008/2022- Designa, a contar de 30/03/2022, a servidora **Jessica Fernandes Braga**, matrícula nº 112342806, para responder pela Diretoria de Gestão Escolar.

PORTARIA SME Nº 009/2022- Designa, a contar de 30/03/2022, a servidora **Maria Cristina Rezende de Campos**, matrícula nº 112328334, para responder pela Coordenação de Avaliação (Casa de Avaliação).

PORTARIA SME Nº 010/2022- Designa, a contar de 30/03/2022, a servidora **Carla Sena dos Santos Pinto**, matrícula nº 112325645, para responder pela Coordenação de Mídias e Novas Tecnologias.

PORTARIA SME Nº 011/2022- Designa, a contar de 30/03/2022, a servidora **Greyce Kelly Fernandes de Almeida**, matrícula nº 112361673, para responder pela Diretoria de Educação de Jovens e Adultos.

PORTARIA SME Nº 012/2022- Designa, a contar de 30/03/2022, a servidora **Andreia Mello Rangel**, matrícula nº 112341030, para responder pela Diretoria de Ensino Fundamental de 1º e 2º Ciclos.

PORTARIA SME Nº 013/2022- Designa, a contar de 30/03/2022, a servidora **Lucilaine Maria da Silva Reis**, matrícula nº 112361921, para responder pela Diretoria de Ensino Fundamental de 3º e 4º Ciclos.

PORTARIA SME Nº 014/2022- Designa, a contar de 30/03/2022, a servidora **Andrea Pierre dos Reis**, matrícula nº 112318137, para responder pela Coordenação de Educação Especial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 882ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 19 dias do mês de novembro 2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 881ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080004297/2021	Deferido
080/210738/2021	Deferido
080/205751/2019	Deferido
080/210798/2021	Deferido
080/210797/2021	Deferido
080/210733/2021	Deferido
080/210186/2021	Indeferido
080/200120/2021	Indeferido
080/210452/2021	Indeferido
080/210458/2021	Indeferido
080/210448/2021	Indeferido
080/210461/2021	Indeferido
080/210511/2021	Indeferido
080/210487/2021	Indeferido
530000609/2021	Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/210526/2021	Indeferido
080/210454/2021	Indeferido
080/210464/2021	Indeferido
080/210503/2021	Indeferido
080/210521/2021	Indeferido
080/210524/2021	Indeferido
080/210453/2021	Indeferido
080/200963/2021	Indeferido
080/210447/2021	Indeferido
080/210463/2021	Indeferido
080/210495/2021	Indeferido
080/210497/2021	Indeferido
080/210519/2021	Indeferido
080/210455/2021	Indeferido
080/210525/2021	Indeferido

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080/209460/2021	Deferido
080/209781/2021	Deferido
080/209509/2021	Deferido
080/209513/2021	Deferido
080/209248/2021	Deferido
080005984/2021	Deferido
080/200562/2021	Deferido



080/210449/2021	Indeferido
080/210450/2021	Indeferido
080/210451/2021	Indeferido
080/210459/2021	Indeferido
080/210462/2021	Indeferido
080/210465/2021	Indeferido
080/210510/2021	Indeferido
080/210460/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 883ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 22 dias do mês de novembro 2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 882ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/210678/2021	Indeferido
080/210679/2021	Indeferido
080/204040/2019	Indeferido
080/209806/2021	Indeferido
080/206154/2021	Indeferido
080/209917/2021	Indeferido
080/209919/2021	Indeferido
080/201133/2021	Indeferido
080/209956/2021	Indeferido
080/209957/2021	Indeferido
080/209955/2021	Indeferido
080/203701/2019	Indeferido
080/209717/2021	Indeferido
080/204072/2019	Indeferido
080/209797/2021	Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/200134/2021	Deferido
080/200163/2021	Indeferido
080/200164/2021	Indeferido
080/200634/2019	Indeferido
080/201242/2021	Deferido
080/201426/2021	Indeferido
080/201653/2021	Indeferido
080/203168/2021	Indeferido
080/210506/2021	Indeferido
080/210513/2021	Indeferido
080/210486/2021	Indeferido
080/210491/2021	Indeferido
080/210496/2021	Indeferido
080/200182/2021	Indeferido
080/200185/2021	Indeferido

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080/210680/2021	Indeferido
080/210681/2021	Indeferido
080/210682/2021	Indeferido
080/210683/2021	Indeferido
080/210684/2021	Indeferido
080/210636/2021	Indeferido
080/201093/2021	Indeferido
080/203391/2021	Indeferido
080/203396/2021	Indeferido
080/203419/2021	Indeferido
080/203420/2021	Indeferido
080/203431/2021	Indeferido
080/200755/2021	Indeferido
080/200181/2021	Indeferido
53000018/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 884ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 23 dias do mês de novembro 2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 883ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080007021/2021	Deferido
080007022/2021	Deferido
080007956/2021	Deferido
080006488/2021	Deferido
080006487/2021	Deferido



080006486/2021	Deferido
080006515/2021	Deferido
530003304/2021	Deferido
080008054/2021	Deferido
080005928/2021	Deferido
080008056/2021	Deferido
080008055/2021	Deferido
080004217/2021	Indeferido
080004216/2021	Indeferido
080004210/2021	Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080006024/2021	Indeferido
080006027/2021	Indeferido
080006099/2021	Indeferido
080006098/2021	Indeferido
080006131/2021	Indeferido
080006192/2021	Indeferido
080006216/2021	Indeferido
080006369/2021	Indeferido
080006370/2021	Indeferido
080006372/2021	Indeferido
080006373/2021	Indeferido
080006374/2021	Indeferido
080007162/2021	Indeferido
080007247/2021	Indeferido
080007279/2021	Indeferido

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080003300/2021	Deferido
080005994/2021	Deferido
080005991/2021	Deferido
080005992/2021	Deferido
080005993/2021	Deferido
080006477/2021	Deferido
080005995/2021	Deferido
080006485/2021	Deferido
080006516/2021	Deferido
080006475/2021	Deferido
080006484/2021	Deferido
080006517/2021	Deferido
080003880/2021	Indeferido
080003920/2021	Indeferido
530003106/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 885ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 20 dias do mês de dezembro 2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 884ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/210664/2021	Indeferido
080/210666/2021	Indeferido
080/200533/2021	Indeferido
080/203195/2021	Indeferido
080/203196/2021	Indeferido
080/209160/2021	Indeferido
080/210624/2021	Indeferido
080/210652/2021	Indeferido
080/210651/2021	Indeferido
080/200037/2021	Indeferido
080/202970/2020	Indeferido
080/203201/2021	Indeferido
080/203204/2021	Indeferido
530000869/2021	Indeferido
530001010/2021	Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/205835/2018	Indeferido
080/205362/2019	Indeferido
080/200108/2020	Indeferido
080/209777/2021	Deferido
080/209778/2021	Indeferido
080/209788/2021	Indeferido
080/210251/2021	Indeferido
080/209310/2021	Indeferido
080/209342/2021	Indeferido
080/208840/2021	Indeferido
080/209029/2021	Indeferido
080/208954/2021	Indeferido
080003866/2021	Indeferido



080003922/2021	Indeferido
080004557/2021	Indeferido

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080/210880/2021	Deferido
080/211202/2021	Deferido
080/201307/2021	Deferido
080/200105/2020	Indeferido
080/200106/2020	Indeferido
080/200107/2020	Indeferido
080/209378/2021	Deferido
080/203051/2020	Indeferido
080/209469/2021	Indeferido
080/200162/2021	Indeferido
080/201332/2021	Indeferido
080/201336/2021	Indeferido
080/201428/2021	Indeferido
080/201444/2021	Indeferido
080/201452/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 886ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 21 dias do mês de dezembro 2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 885ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/201453/2021	Indeferido
080/203089/2021	Indeferido
080/203517/2021	Indeferido
080/210690/2021	Indeferido
080/202945/2021	Indeferido
080/202946/2021	Indeferido
080/210149/2021	Indeferido
080/210153/2021	Indeferido
080/210721/2021	Indeferido
080/210722/2021	Indeferido
080/210723/2021	Indeferido
080/210724/2021	Indeferido
080/210725/2021	Indeferido
080/210726/2021	Indeferido
080/210727/2021	Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/210728/2021	Indeferido
080/210729/2021	Indeferido
080/200092/2021	Indeferido
080/200210/2021	Indeferido
080/200345/2021	Indeferido
080/201416/2021	Indeferido
080/201454/2021	Indeferido
080/201652/2021	Indeferido
080/201777/2021	Indeferido
080/202807/2021	Indeferido
080/203393/2021	Indeferido
080/204017/2021	Indeferido
080/204170/2021	Indeferido
080/205032/2021	Indeferido
080/210560/2021	Indeferido

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080/210629/2021	Indeferido
080/200402/2021	Indeferido
080/203616/2020	Indeferido
080/200596/2021	Indeferido
080/200604/2021	Indeferido
080/203157/2021	Indeferido
080/205082/2021	Indeferido
080/210320/2021	Indeferido
080/210332/2021	Indeferido
080/211484/2015	Deferido
080/211485/2015	Deferido
080003729/2021	Indeferido
080007019/2021	Indeferido
080007284/2021	Indeferido
530002651/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 887ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 22 dias do mês de dezembro 2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula



Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 886ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080006489/2021	Deferido
080007013/2021	Deferido
080007012/2021	Deferido
080007010/2021	Deferido
080005985/2021	Deferido
080005838/2021	indeferido
080005700/2021	indeferido
530005779/2021	indeferido
080004650/2021	indeferido
080004033/2021	indeferido
080005830/2021	indeferido
080005831/2021	indeferido
080004142/2021	indeferido
530003540/2021	indeferido
530003539/2021	indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080003841/2021	indeferido
080003717/2021	indeferido
080004546/2021	indeferido
080005839/2021	indeferido
080006371/2021	indeferido
080005840/2021	indeferido
080006090/2021	indeferido
080006366/2021	indeferido
080006367/2021	indeferido
080006368/2021	indeferido
080006438/2021	indeferido
080007763/2021	indeferido
080007764/2021	indeferido
080007842/2021	indeferido
301101652/2021	indeferido

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080003301/2021	Deferido
080003302/2021	Deferido
080003304/2021	Deferido
080003297/2021	Deferido
080005545/2021	Deferido
080005546/2021	Deferido
080008149/2021	indeferido
080008150/2021	indeferido
080007843/2021	indeferido
080007425/2021	indeferido
080007561/2021	indeferido
080007559/2021	indeferido
080004562/2021	indeferido
080004571/2021	indeferido
080004338/2021	indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 888ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 04 dias do mês de janeiro 2022, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 887ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/201811/2021	Deferido
080/204579/2021	Deferido
080/201926/2021	Indeferido
080/205011/2021	Indeferido
080/210827/2021	Indeferido
080/200970/2021	Indeferido
080/210887/2021	Indeferido
080/202891/2021	Indeferido
080/202892/2021	Indeferido
080/200654/2021	Indeferido
530000468/2021	Indeferido
530000555/2021	Indeferido
530000556/2021	Indeferido
530000553/2021	Indeferido
530000554/2021	Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/205013/2021	Indeferido
080/205025/2021	Indeferido
080/211206/2021	Indeferido



080/211207/2021	Indeferido
080/211212/2021	Indeferido
080/203203/2021	Indeferido
080/201286/2021	Indeferido
080/201338/2021	Indeferido
080/201778/2021	Indeferido
080/200665/2021	Indeferido
080/201397/2021	Deferido
080/203097/2021	Indeferido
080/204833/2021	Indeferido
080/204149/2021	Indeferido
080/204151/2021	Indeferido

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080/211708/2021	Deferido
080/200128/2022	Deferido
080/201474/2020	Indeferido
080/203398/2021	Indeferido
080/200103/2021	Indeferido
080/202255/2017	Indeferido
080/204029/2021	Indeferido
080/203210/2021	Indeferido
080/200192/2021	Indeferido
080/210883/2021	Indeferido
080/203110/2021	Indeferido
080/203208/2021	Indeferido
080/205012/2021	Indeferido
080/200126/2021	Indeferido
530004171/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 889ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 19 dias do mês de janeiro 2022, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 888ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/200339/2021	Deferido
080/200338/2021	Deferido
080/200042/2020	Indeferido
080/211752/2021	Indeferido
080/200203/2021	Indeferido
080/200743/2021	Indeferido
080/205248/2021	Indeferido
080/204258/2021	Indeferido
080/205232/2021	Indeferido
080/204023/2021	Indeferido
080/204021/2021	Indeferido
080/201287/2021	Indeferido
080/203509/2021	Indeferido
080/211652/2021	Indeferido
080/205991/2021	Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/200177/2021	Indeferido
080/200179/2021	Indeferido
080/200184/2021	Deferido
080/200214/2021	Indeferido
080/201442/2021	Indeferido
080/202846/2021	Indeferido
080/202863/2021	Indeferido
080/202930/2021	Indeferido
080/203051/2021	Indeferido
080/203065/2021	Indeferido
080/203091/2021	Deferido
080/203515/2021	Indeferido
080/203516/2021	Indeferido
080/203569/2021	Deferido
080/203670/2021	Indeferido

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080/201272/2021	Deferido
080/211107/2021	Indeferido
080/204022/2020	Indeferido
080/200463/2021	Indeferido
080/200601/2021	Indeferido
080/200689/2021	Indeferido
080/200690/2021	Indeferido
080/201291/2021	Indeferido
080/201542/2021	Indeferido
080/201544/2021	Indeferido
080/202653/2021	Indeferido



080/202893/2021	Indeferido
080/202895/2021	Indeferido
080/203399/2021	Indeferido
080/203440/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 890ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 20 dias do mês de janeiro 2022, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 889ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/200340/2021	Deferido
080/200341/2021	indeferido
080/201418/2021	indeferido
080/203029/2020	indeferido
080/203512/2021	indeferido
080/203519/2021	indeferido
080/203562/2021	indeferido
080/203565/2021	indeferido
080/203689/2021	indeferido
080/203790/2021	indeferido
080/204042/2021	indeferido
080/204051/2021	indeferido
080/210862/2021	indeferido
080/211597/2021	indeferido
530002997/2020	indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/203454/2021	Indeferido
080/203455/2021	Indeferido
080/204533/2021	Indeferido
080/211077/2021	Indeferido
080/200988/2020	Indeferido
080/209430/2021	Indeferido
080/200335/2021	Indeferido
080/203056/2021	Indeferido
080/203100/2021	Deferido
080/203418/2021	Indeferido
080/206155/2021	Indeferido
530001728/2021	Indeferido
080007069/2021	Indeferido
080/004310/2021	Indeferido
080/204002/2021	Indeferido

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080/211108/2021	Deferido
530003366/2020	Deferido
080/006672/2021	Indeferido
080/200144/2021	Indeferido
080/200145/2021	Indeferido
080/200514/2021	Indeferido
080/200606/2021	Indeferido
080/201302/2021	Indeferido
080/210063/2021	Indeferido
080003888/2021	Indeferido
080004839/2021	Indeferido
080005841/2021	Indeferido
080/203052/2020	Indeferido
080/203053/2020	Indeferido
080/203401/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 891ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 21 dias do mês de janeiro 2022, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 890ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080009037/2021	Deferido
080009031/2021	Deferido
080000090/2021	Deferido
080000329/2022	indeferido
080000071/2022	indeferido
080000124/2022	indeferido
080000237/2022	indeferido
530000168/2022	indeferido
080000235/2022	indeferido



080000236/2022	indeferido
080000238/2022	indeferido
080007426/2021	indeferido
080004256/2021	indeferido
530007555/2021	indeferido
530006814/2021	indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080007681/2021	Deferido
080007803/2021	indeferido
080009195/2021	indeferido
080009183/2021	indeferido
080009089/2021	indeferido
080009088/2021	indeferido
080009087/2021	indeferido
080009006/2021	indeferido
080009005/2021	indeferido
080008886/2021	indeferido
080008879/2021	indeferido
080008849/2021	indeferido
080008743/2021	indeferido
080008741/2021	indeferido
080008627/2021	indeferido

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080008462/2021	Deferido
080000137/2022	Deferido
080008512/2021	indeferido
080008513/2021	indeferido
080006613/2021	indeferido
080006716/2021	indeferido
080006718/2021	indeferido
080006957/2021	indeferido
080007560/2021	indeferido
080007558/2021	indeferido
080008359/2021	indeferido
080008354/2021	indeferido
080008496/2021	indeferido
080008514/2021	indeferido
530005781/2021	indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2170ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 19 dias do mês de novembro 2021, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2169ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/203209/2021	Indeferido
080/203755/2021	Indeferido
080/200633/2021	Indeferido
080/210509/2021	Indeferido
080/203159/2021	Indeferido
080/204891/2021	Indeferido
530002226/2021	Deferido
530002336/2021	Indeferido
530002687/2021	Indeferido
530002676/2021	Indeferido
530002666/2021	Indeferido
530001807/2021	Indeferido
530002772/2021	Indeferido
530002677/2021	Indeferido
530001603/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/203211/2020	Indeferido
080/209962/2021	Deferido
080/210498/2021	Indeferido
080/210490/2021	Indeferido
080/210492/2021	Indeferido
080/210482/2021	Indeferido
080/210484/2021	Indeferido
080/210485/2021	Indeferido
080/210488/2021	Indeferido
080/210493/2021	Indeferido
530000641/2021	Indeferido
530001676/2021	Indeferido
530001713/2021	Indeferido
530002296/2021	Indeferido
530002185/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------



080/210501/2021	Indeferido
080/210507/2021	Indeferido
080/210508/2021	Indeferido
080/210512/2021	Deferido
080/210517/2021	Indeferido
080/210504/2021	Indeferido
080/210523/2021	Indeferido
080/200557/2021	Indeferido
080/210516/2021	Indeferido
080/210520/2021	Deferido
080/210522/2021	Deferido
080/210514/2021	Indeferido
080/210499/2021	Indeferido
080/210515/2021	Indeferido
080/200767/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2171ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 22 dias do mês de novembro 2021, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2170ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/201177/2021	Indeferido
530001482/2021	Indeferido
530001845/2021	Indeferido
530001846/2021	Indeferido
530001848/2021	Indeferido
530000559/2021	Indeferido
530000657/2021	Indeferido
530001034/2021	Indeferido
530001084/2021	Indeferido
530001215/2021	Indeferido
530001547/2021	Indeferido
530001786/2021	Indeferido
530001802/2021	Indeferido
530002263/2021	Indeferido
530002300/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/209893/2021	Indeferido
080/200956/2020	Deferido
080/200957/2020	Indeferido
080/200959/2020	Deferido
080/200960/2020	Indeferido
080/200961/2020	Indeferido
080/204075/2019	Indeferido
080/209963/2021	Indeferido
080/209958/2021	Indeferido
080/209921/2021	Indeferido
080/209925/2021	Indeferido
530001853/2021	Indeferido
530001844/2021	Indeferido
530002069/2021	Indeferido
530002070/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/210090/2021	Indeferido
080/200222/2021	Indeferido
080/210092/2021	Deferido
080/201275/2021	Indeferido
080/210091/2021	Indeferido
080/202476/2021	Indeferido
080/203650/2021	Indeferido
530002020/2021	Indeferido
530002037/2021	Indeferido
530002042/2021	Deferido
530002422/2021	Indeferido
530002763/2021	Indeferido
530002778/2021	Indeferido
530003537/2021	Indeferido
530000547/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2172ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 23 dias do mês de novembro 2021, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2171ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.



3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/210473/2021	Indeferido
080/210472/2021	Indeferido
080/210474/2021	Indeferido
080/210475/2021	Indeferido
080/210477/2021	Indeferido
080/210478/2021	Indeferido
080/210479/2021	Indeferido
080/210480/2021	Indeferido
530003196/2021	Indeferido
530003318/2021	Indeferido
530003322/2021	Indeferido
080/210247/2021	Indeferido
080/204034/2021	Indeferido
080/205006/2021	Indeferido
080/205007/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
530000548/2021	Deferido
080/210085/2021	Indeferido
080/210086/2021	Indeferido
530005263/2020	Indeferido
080/200667/2021	Deferido
080004433/2021	Indeferido
080004434/2021	Indeferido
080004435/2021	Indeferido
080004436/2021	Indeferido
080/210089/2021	Indeferido
080/210483/2021	Indeferido
080/210500/2021	Indeferido
530003194/2021	Indeferido
530003319/2021	Indeferido
530003324/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/200051/2021	Indeferido
080/203319/2021	Indeferido
080/203395/2021	Indeferido
080/205029/2021	Indeferido
080/205031/2021	Indeferido
080/210691/2021	Indeferido
080/200190/2021	Indeferido
080/200193/2021	Indeferido
080/201430/2021	Indeferido
080003786/2021	Indeferido
080004317/2021	Indeferido
080005856/2021	Indeferido
530003894/2020	Indeferido
530003335/2020	Deferido
080/205250/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2173ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 20 dias do mês de dezembro 2021, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2172ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/210659/2021	Indeferido
080/210649/2021	Indeferido
080/210639/2021	Indeferido
080/200374/2021	Indeferido
080/210375/2021	Indeferido
080/210646/2021	Indeferido
080/210648/2021	Indeferido
080/210654/2021	Indeferido
080/206153/2021	Indeferido
080/210661/2021	Indeferido
080/200038/2021	Indeferido
080003726/2021	Indeferido
080004603/2021	Indeferido
530001729/2021	Indeferido
530002265/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/210374/2021	Indeferido
080/210630/2021	Indeferido
080/210637/2021	Deferido
080/210650/2021	Deferido
080004417/2021	Indeferido
080/210371/2021	Indeferido



530001866/2021	Indeferido
530001865/2021	Indeferido
530002038/2021	Indeferido
530002005/2021	Indeferido
PMBM/0820DP/2021	Indeferido
080/210669/2021	Indeferido
080/209767/2021	Indeferido
080/209776/2021	Indeferido
530001855/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/203652/2021	Indeferido
080/203653/2021	Indeferido
080/201169/2021	Indeferido
530002959/2021	Indeferido
530003671/2020	Indeferido
530004424/2020	Indeferido
530001867/2021	Indeferido
080/205128/2021	Indeferido
080/202899/2021	Indeferido
080/210627/2021	Indeferido
080/210628/2021	Deferido
080/200098/2021	Indeferido
080/200771/2021	Indeferido
080/210634/2021	Indeferido
080/210635/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2174ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 21 dias do mês de dezembro 2021, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2173ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/203844/2021	Indeferido
080/202525/2021	Indeferido
080/210370/2021	Indeferido
080/210645/2021	Indeferido
080/200966/2021	Indeferido
080/210625/2021	Indeferido
080/210372/2021	Indeferido
080/203636/2021	Indeferido
080/203309/2021	Indeferido
080/203311/2021	Indeferido
080/203312/2021	Indeferido
080/204128/2021	Indeferido
080/204125/2021	Indeferido
080/204154/2021	Indeferido
530001857/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/200146/2021	Indeferido
080/203500/2021	Indeferido
080/201558/2021	Deferido
080/201561/2021	Indeferido
080/200176/2021	Indeferido
080/209920/2021	Deferido
080/209923/2021	Indeferido
080/209977/2021	Indeferido
080/209978/2021	Indeferido
080/209979/2021	Indeferido
080/201651/2021	Indeferido
080/207044/2015	Deferido
080/201057/2021	Deferido
530002777/2021	Indeferido
530002900/2020	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
530002987/2020	Indeferido
080/203727/2021	Indeferido
080/210631/2021	Indeferido
080/210640/2021	Indeferido
080/202957/2021	Indeferido
080/202958/2021	Indeferido
080/201659/2021	Indeferido
080/202898/2021	Indeferido
080/201351/2021	Indeferido
080/203632/2021	Indeferido
080/210377/2021	Indeferido
080/210647/2021	Indeferido
080/203016/2020	Indeferido
080004873/2021	Indeferido



530001870/2021	Indeferido
----------------	------------

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2175ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 22 dias do mês de dezembro 2021, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2174ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/206052/2021	Indeferido
080/206391/2021	Indeferido
080/210162/2021	Indeferido
080/210181/2021	Indeferido
080/210189/2021	Indeferido
080/201219/2021	Indeferido
080003334/2021	Indeferido
080003484/2021	Indeferido
080003531/2021	Indeferido
080005416/2021	Indeferido
080005897/2021	Indeferido
080005900/2021	Indeferido
080005901/2021	Indeferido
080005948/2021	Indeferido
080005954/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/200987/2021	Indeferido
080/201233/2021	Indeferido
080/204067/2021	Indeferido
080/203830/2021	Indeferido
080/203137/2021	Indeferido
080007206/2021	Indeferido
080/211053/2021	Indeferido
080006805/2021	Indeferido
080006022/2021	Indeferido
080003674/2021	Indeferido
530002184/2021	Indeferido
530002212/2021	Indeferido
530002294/2021	Indeferido
530002298/2021	Indeferido
530002299/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/210565/2021	Indeferido
080/210566/2021	Indeferido
080/210567/2021	Indeferido
080/210576/2021	Indeferido
080/201288/2021	Indeferido
080/201552/2021	Indeferido
080/201643/2021	Indeferido
080/202772/2021	Indeferido
080/202827/2021	Indeferido
080/202849/2021	Indeferido
080/203095/2021	Indeferido
080/203808/2020	Indeferido
080/204432/2020	Indeferido
080003865/2021	Indeferido
080003810/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2176ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 04 dias do mês de janeiro 2022, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2175ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/200381/2021	Indeferido
080/200456/2021	Indeferido
080/201234/2021	Indeferido
080/201285/2021	Indeferido
080/210191/2021	Indeferido
080/210198/2021	Indeferido
080/203725/2021	Indeferido
080/203176/2021	Indeferido
080/203177/2021	Indeferido
080/203178/2021	Indeferido
080/210502/2021	Indeferido
080/210494/2021	Indeferido



530004168/2020	Indeferido
530004169/2020	Indeferido
530004904/2020	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/210252/2021	Indeferido
080/204352/2020	Indeferido
080/210246/2021	Indeferido
080/210248/2021	Indeferido
080/202320/2020	Indeferido
080/203513/2021	Deferido
080/205009/2021	Indeferido
080/205020/2021	Indeferido
080/210166/2021	Indeferido
080/210167/2021	Deferido
080/201640/2021	Indeferido
080/201647/2021	Indeferido
080/202326/2020	Indeferido
080/202327/2020	Deferido
080/203380/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/210143/2021	Indeferido
080/210145/2021	Indeferido
080/210147/2021	Indeferido
080/201684/2021	Indeferido
080/202786/2021	Deferido
080/202787/2021	Indeferido
080/202830/2021	Indeferido
080/203094/2021	Indeferido
080/203145/2021	Indeferido
080/203389/2021	Indeferido
080/203435/2021	Deferido
080/210135/2021	Indeferido
080/210140/2021	Indeferido
080/200167/2021	Indeferido
530006318/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2177ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 19 dias do mês de janeiro 2022, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2176ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/207093/2015	Deferido
080/209915/2021	Indeferido
080004419/2021	Indeferido
080/201045/2021	Indeferido
080/210199/2021	Indeferido
080/210201/2021	Indeferido
080/210218/2021	Indeferido
080/210219/2021	Indeferido
080/200142/2021	Indeferido
080/200166/2021	Indeferido
080/200168/2021	Indeferido
080/200819/2021	Indeferido
080/203788/2020	Indeferido
080/203799/2020	Indeferido
080/210171/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/210406/2021	Indeferido
080/210644/2021	Indeferido
080/200724/2021	Indeferido
080/210825/2021	Deferido
080/210692/2021	Indeferido
080/210693/2021	Indeferido
080/201021/2021	Indeferido
080006561/2021	Deferido
530001606/2021	Indeferido
530002180/2021	Indeferido
530002187/2021	Indeferido
530002213/2021	Indeferido
530002523/2021	Indeferido
530003193/2021	Indeferido
080006028/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/210663/2021	Indeferido
080/204120/2021	Indeferido
080/202819/2021	Indeferido



080/204121/2021	Indeferido
080/204122/2021	Indeferido
080/204126/2021	Indeferido
080/210665/2021	Indeferido
080/202955/2021	Indeferido
080/210626/2021	Indeferido
080/210667/2021	Indeferido
080/209980/2021	Indeferido
530003464/2020	Indeferido
080003677/2021	Indeferido
080007885/2021	Indeferido
080004432/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2178ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 20 dias do mês de janeiro 2022, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2177ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/202857/2021	Indeferido
080/203050/2021	Indeferido
080003724/2021	Indeferido
530000324/2021	Indeferido
530004364/2020	Indeferido
530000327/2020	Indeferido
530000328/2021	Indeferido
530000336/2021	Indeferido
530000602/2021	Indeferido
530000606/2021	Indeferido
530000607/2021	Indeferido
530004006/2020	Indeferido
530004010/2020	Indeferido
530005574/2020	Indeferido
530005575/2020	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/200400/2021	Indeferido
080/200170/2021	Indeferido
080/201445/2021	Indeferido
080/203096/2021	Indeferido
080/203433/2021	Deferido
080/203635/2021	Indeferido
080/203660/2021	Indeferido
080/204041/2021	Deferido
080/204145/2021	Indeferido
080/204156/2021	Indeferido
080/205026/2021	Indeferido
080/211083/2021	Indeferido
080/211088/2021	Deferido
080/207576/2021	Indeferido
080/200401/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/200404/2021	Indeferido
080/200699/2021	Indeferido
080/201970/2021	Indeferido
080/202831/2021	Indeferido
080/205777/2021	Indeferido
080/208454/2021	Indeferido
080/210489/2021	Indeferido
080/210547/2021	Deferido
080004609/2021	Indeferido
080004837/2021	Indeferido
080005414/2021	Indeferido
530002287/2021	Indeferido
530002368/2021	Indeferido
530002776/2021	Indeferido
530002779/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2179ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 21 dias do mês de janeiro 2022, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2178ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/210705/2021	Indeferido



080/211241/2021	Indeferido
080/211242/2021	Indeferido
080/211253/2021	Indeferido
080/200130/2021	Indeferido
080/200131/2021	Indeferido
080/204028/2021	Indeferido
080/204430/2020	Indeferido
080/206877/2021	Indeferido
080/202489/2020	Indeferido
080/211097/2021	Indeferido
080/211098/2021	Indeferido
080/211099/2021	Indeferido
PMBM1122CM/2021	Indeferido
530004170/2020	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/202874/2021	Indeferido
080/210878/2021	Indeferido
080/201996/2021	Indeferido
080/203012/2021	Indeferido
080/200171/2021	Indeferido
080/201419/2021	Indeferido
080/211157/2021	Deferido
080/211203/2021	Indeferido
080/202933/2021	Deferido
080/205929/2021	Indeferido
080/210434/2021	Indeferido
080/210556/2021	Indeferido
080/210557/2021	Indeferido
080/210583/2021	Indeferido
080/210596/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/211100/2021	Indeferido
080/211109/2021	Indeferido
080/206973/2021	Deferido
080/211244/2021	Indeferido
080/200493/2021	Indeferido
080/203324/2021	Indeferido
080/206010/2019	Deferido
080/211158/2021	Indeferido
080/203929/2021	Indeferido
080/210555/2021	Indeferido
080/210582/2021	Indeferido
080/200563/2021	Indeferido
080/201380/2021	Indeferido
080/202329/2021	Indeferido
530003340/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº /SMF/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o Contrato SMF nº 01/2022, relativo à prestação de serviços de Treinamento Prático de Retenção na Fonte com Elaboração de Manual de Procedimentos Fiscais. Processo nº 030/016821/2021.

Vanessa Anatalicio Pereira Moura – Matr. 241.018-0

Danielle do Carmo Silva Veras – Matr. 242.330-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/003892/2022 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa **EDITORA GLOBO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.191/0002-40, visando à prestação do serviço de fornecimento de assinatura anual do jornal Valor Econômico nas versões impressa e digital, no valor total de R\$1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/016821/2021 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa **INTELIGÊNCIA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.312.015/0001-62, visando à prestação do serviço de "Treinamento Prático de Retenção na Fonte, com elaboração de Manual de Procedimentos Fiscais", para servidores fazendários que atuam diretamente nos processos de contratação, liquidação e pagamento, com carga horária de 120 horas de treinamento e elaboração de manual de procedimentos fiscais, no valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/004320/2022 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13 da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à pessoa jurídica Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.986/0001-72, visando à prestação do serviço relativo ao "Curso LDO e Elaboração do Anexo de Metas Fiscais", na modalidade *on line*, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), para 3 (três) servidores da Secretaria de Fazenda de Niterói.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Processo nº 030/001409/2022 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa **FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.347.016/0001-17, visando à prestação do serviço de veiculação de campanhas de anúncios sobre os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói (SMF) no Facebook e no Instagram.

EXTRATO SMF Nº 08/2022

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 01/2022. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa INTELIGÊNCIA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 15.312.015/0001-62. **OBJETO:** prestação de serviços de Treinamento Prático de Retenção na Fonte com Elaboração de Manual de Procedimentos Fiscais, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato, bem como nos autos do processo nº 030/016821/2021. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.21.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.6273 - Empenho: 369. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/016821/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ATOS DO COORDENADOR DE IPTU
EDITAL**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do imposto predial e territorial urbano (IPTU) e da taxa de coleta imobiliária de lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da lei municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à secretaria municipal de fazenda.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/020539/2021	211416-3	KLEBER DA SILVA COSTA	810.244.607-20
030/017781/2021	67890-4	CRISTIANNE DO COUTO COUTINHO	831.763.817-00
030/016868/2021	69693-0 - 265287-3	HERALDO JOSE VICTER	013.953.787-20
030/018147/2021	265303-8	MARCIO SANTOS DE SOUZA	366.880.107-04
030/018145/2021	265301-2	ROBERTO CAETANO GONÇALVES	518.824.697-04
030/018144/2021	265300-4	JOSE CARLOS DE ALMEIDA DUARTE	531.448.997-04
030/018149/2021	265305-3	CLAUDIO GOULART DE SOUZA	279.053.577-91
030/018148/2021	265304-6	VITOR SANCHO SIQUEIRA DE SOUZA	100.947.647-51
030/018143/2021	265299-8	PINHEIRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA	23.858.240/0001-27
030/014283/2021	1132-0	ESPÓLIO DE CONCENIL SOARES	421.774.137-53
030/015780/2021	29317-5	JOSÉ LOPES DE ABREU	013.911.727-01
030/017735/2021	76937-2	ROSANGELA MESQUITA SOUSA	010.233.557-52
030/021115/2021	263965-6	FERNANDO POLICARPO DE OLIVEIRA	031.968.447-49
030/021115/2021	19386-2	SOTER SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA AS	30.098.529/0001-50
030/014634/2019	47864-4	ESPÓLIO DE DELLY CERQUEIRA SOARES	013.979.157-49
030/019108/2021	76348-2	MARTINIANO MUNIZ DA COSTA	284.070.837-04
030/016812/2021	205443-5	FERNANDO DA COSTA SILVA	012.962.607-47
030/006012/2019	81306-3	TAMAR MENDONÇA FACCHINETTI	708.215.187-04
030/003663/2016	265317-8 - 265318-6 - 265319-4 - 265320-2 - 265321-0	MARY VOIT ROSA	096.785.947-65
030/018146/2021	265302-0	VITOR SANCHO SIQUEIRA DE SOUZA	100.947.647-51

Assim, ficam os sujeitos passivos do imposto predial e territorial urbano e da taxa de coleta imobiliária de lixo do município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da lei municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da lei municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na central de atendimento ao contribuinte - CAC - da secretaria municipal de fazenda, na rua da Conceição, 100, centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares de IPTU nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/002588/2021	264.737-8 264.738-6 264.739-4	DIRCE MARIA DA CONCEIÇÃO	
030/002224/2021	264.505-9	CLEBER JOSÉ SALLES DE VASCONCELLOS	960.836.117-68
030/002016/2021	264.730-3 264.731-1 264.732-9	SERGIO LUIZ FERREIRA CASTELO	794.103.757-20
030/000043/2021	014.792-6 264.704-8 264.705-5	EDY MADUREIRA	615.963.537-91
030/015330/2020	026.549-6	ESPÓLIO DE HÉLIO DA ROSA MARTINS	032.452.507-97
030/010274/2020	019.541-2 111.098-0 111.099-8	JORGE CORTAS SADER	013.999.187-53
030/018862/2020	102.652-5	ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DIAS E S/M	

ATOS DO COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO – DETRI

EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de tributação, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados das decisões que indeferiu o pedido de isenção de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
----------	-----------	--------------	----------



030/008387/2019	089.967-4	ANDRÉ LUÍS MOORE SEGADAS VIANNA	519.865.587-20
030/006960/2019	033.922-6	MARILZA CORRÊA HAASE	243.224.747-72
030/006953/2019	146.841-2	SERGIO RUBEM MESSAS	090.165.037-49
030/005925/2019	013.227-4	ROSANGELA BURCKE DA SILVA	492.191.707-87
030/005020/2019	023.497-1	GILVAN DE SOUZA SANTOS	831.096.687-34
030/018319/2019	000.203-0	ZELIA DE OLIVEIRA PUIG MARTI	543.249.127-34
030/016970/2019	262.111-8	JOSÉ CARLOS ALVES	573.135.557-68
030/016619/2019	048.267-5	CORACY YUMA MATTOS FERREIRA	899.079.227-49
030/016617/2019	023.865-9	CORACY YUMA MATTOS FERREIRA	899.079.227-49
030/015532/2019	096.046-8	DURVALINA LOFEU DA COSTA	115.201.107-31
030/015062/2019	023.753-7	JOSÉ GERALDO FERREIRA DA SILVA	354.557.217-04
030/007470/2020	3746-5	DANILO SERGIO DE SOUZA	106.343.057.78
030/003544/2020	262098-7	VERONICA NAVARES DA SILVA	093.232.217-40
030/003475/2020	262209-0	ERICA MARTINS DAS NEVES	056.201.147-85
030/016198/2020	77045-3	LIDIA SOBRAL PÁScoa	030.111.191.04
030/001898/2021	93679-9	GIVANEY DO NASCIMENTO	690.494.407-20

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES – CC

030/016274/2018 - PREMIER AMBIENTAL LTDA. - “Acórdão nº 2.779/2021: - ISSQN – Recurso voluntário – Obrigação principal – Validade da ciência pessoal do mandatário – Inteligência do art. 10, §1º I do decreto 10.487/09 – Efeito confiscatório da multa punitiva de 75% – Inocorrência – Princípio da legalidade – Recurso voluntário ao qual se nega provimento.”

030/023957/2018 – TORQUE COMERCIAL E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA. “Acórdão nº 2.880/2021- ISSQN – Recurso voluntário – Obrigação principal – Serviços tipificados no subitem 14.01 do anexo III do CTM – Omissão de receita – Utilização de extratos bancários como base de cálculo do imposto – Possibilidade – Inteligência dos §§ 1º e 3º do art. 115-c do CTM – Validade do lançamento – Recurso voluntário ao qual se nega provimento.”

030/005279/2020 - SALAO DE BELEZA NOVO VISUAL FASHION LTDA “Acórdão nº 2.892/2021: - Autuação. Sonegação de documentos. A relutância em apresentar documentação contábil, solicitada pela fiscalização, autoriza a aplicação de multas e forma sucessiva na mesma proporção dos autos de infração lavrados e sempre de forma crescente no valor para o fim de compelir o contribuinte a apresentá-las como é sua obrigação. Recurso voluntário que se nega provimento.”

EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados de exigência no pedido de implantação de inscrição de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
030/003665/2021	TEREZA CRISTINA LYRA DA SILVEIRA	072.369.437-03
030/002685/2021	BEATRIZ DE OLIVEIRA COSTA	177.641.687-26
030/009216/2021	ROSILENE CORTES TOLEDO	009.316.967-12

EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do deferimento de revisão de lançamento nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/015211/2021	170286-9	MARIA BETANIA BORRIELLO DE MELLO	900.481.057-91
030/013971/2021	61070-9	TELMARA ELOISA KIFFER V. FERREIRA	077.172.937-57
030/009936/2021	61534-4	MARCO CECCHINI BRUNI MARCON	245.618.007-00
030/009042/2021	079898-3	FGF EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA	06.275.422/0001-56

EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados das exigências nos pedidos de revisão de lançamento nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/013916/2021	2999-1	POLYCARPO SANCHES PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS E IMÓVEIS LTDA	08.166.263/0001-87
030/018534/2020	019405-0	DAYSE TEIXEIRA CARDOSO	004.076.797-31
030/011742/2021	136227-6	NEIDE BITTENCOURT RODRIGUES	098.156.357-00

EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados de autorizar transferências nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/009817/2021	154116-8	ESPÓLIO DE FIRMINO BARBOSA DE MIRANDA	
030/002617/2021	CGM 186280	GIUSEPPE ACCETTA	075.705.707-15
030/017870/2020	230352-7	CHARITAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE	18.983.215/0001-35
030/017870/2020	258461-3	JÚLIO CESAR DE SOUZA APOLINÁRIO	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 780/000200/2021.

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da



empresa: **FUGAZ COMÉRCIO E TRANSP. DE GÁS GLP EIRELI, CNJP nº 18.888.050/0001-12, no valor de R\$ 16.490,00** (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa reais), para fornecimento de gás tipo butano, em recipiente de 13 (treze) Kg, pelo período de 12 (doze) meses para atender os equipamentos ligados a **Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 005/2022, de 30 de março de 2022

Designa Fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 003/ 2022 – prestação de serviços de consultoria para elaboração do projeto conceitual, para implantação do programa temático, metodológico e funcional para subsidiar o projeto executivo e implantação de material expográfico e pedagógico do Centro Ecocultural da Lagoa de Piratininga.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, em conformidade com o Processo Administrativo nº 750000941/2022, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Luiz Martins Heckmaier – Matrícula EMUSA nº 43455 e Dionê M. Marinho Castro – matrícula nº 1240.542-1, como fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 003/2021 assinado com a empresa Museo Museologia e Museografia Ltda, para prestação de serviços de consultoria para elaboração do projeto conceitual, para implantação do programa temático, metodológico e funcional para subsidiar o projeto executivo e implantação de material expográfico e pedagógico do Centro Ecocultural da Lagoa de Piratininga no Termo de Referência conforme Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 750000941/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 033/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **Marcelo Nunes Bastos**, matrícula 1235.950-3, com pena de **REPRENSÃO**, nos termos do art. 126 da Lei nº 2.838/2011, por ter infringido o artigo 123, inciso VII, da legislação retromencionada, fazendo jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0082/2022-COGER, oriundo da FRD nº 0062/2022, na qual se apurou a transgressão disciplinar.

Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou provas que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO 006/2021

INSTRUMENTO: Prorrogação da vigência do contrato original. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** Doze meses, contados da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **VERBA:** Código de Despesa nº 339039050000, Programa de Trabalho nº 120104.122.0145.4191, Fonte 138. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/3946/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2021.

(Omitido no D.O do dia 13 de novembro de 2021)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 463/2022 - Nomear **GIOVANA GARCIA STHEL**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Assistente Administrativo**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 464/2022 - Nomear **HENRIQUE OLIVEIRA DE BRITO**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Assistente Administrativo**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 465/2022 - Nomear **SAMUEL CAMARA DE LEMOS FILHO**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Assistente Administrativo**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 466/2022 - Nomear **PHILIPPE KNUFF FELIX**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Assistente Administrativo**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 467/2022 - Nomear **ANDRE VINICIUS DA SILVA PECANHA**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Assistente Administrativo**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 468/2022 - Nomear **ANA CAROLINE FERNANDES DE VASCONCELOS**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Assistente Administrativo**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 469/2022 - Nomear **CRISTIANE DE ASSIS ARTELETO**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Assistente Administrativo**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação

e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 470/2022 - Nomear **KAMILLE JANIRA DE SOUZA FERNANDES**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Enfermeiro**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 471/2022 - Nomear **ARYANNE DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Enfermeiro**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 472/2022 - Nomear **REJANE ALENCAR SALDANHA**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Enfermeiro**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 473/2022 - Nomear **HANRIETH PORTO LOURENCO RIAL PELACANI**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Enfermeiro**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 474/2022
Nomear **JEANE RIBEIRO DOS SANTOS**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Enfermeiro**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 475/2022 - Nomear **KAMILA RANGEL MENDES DO ROSARIO**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Enfermeiro**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 476/2022 - Nomear **LETICIA DOS SANTOS BATISTA**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Enfermeiro**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 477/2022 - Nomear **PATRICK CARVALHO PEDRO**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Enfermeiro**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 478/2022 - Nomear **JESSICA HASTENREITER ABREU**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Enfermeiro**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 479/2022 - Nomear **ADRIANA HEMERLY PECARSKI**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Enfermeiro**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 480/2022 - Nomear **MONALISA GARCIA DE OLIVEIRA**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Enfermeiro**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 481/2022
Nomear **BRUNO BARBOSA BEZERRA**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Técnico de Laboratório**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 482/2022 - Nomear **LILIAN SANCHEZ DIAS**, a contar de 31/03/2022, para o cargo **Técnico de Radiologia**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 483/2022 - Nomear **ROBERTA FEIJO CARVALHO**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Médico - Alergista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 484/2022 - Nomear **CAMILA VAZQUEZ PENEDO**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Médico - Alergista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e



classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 485/2022 - Nomear **JORGE LUIZ FELIX DA SILVA**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Médico - Cardiologista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 486/2022 - Nomear **HELENA ANCHIETA GARRIDO NEVES**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Médico - Dermatologista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 487/2022 - Nomear **MARIANA TAYT SOHN MARTUCHELLI MOCO**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Médico - Infectologista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 488/2022 - Nomear **JULIANA CAGLIARI LINHARES BARRETO**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Médico - Otorrinolaringologista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 489/2022 - Nomear **PATRICIA MARTINS RAMOS FONSECA**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Médico - Pediatra**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 490/2022 - Nomear **GABRIEL FERREIRA CID**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Médico - Radiologista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 491/2022 - Nomear **WILSON OLIVEIRA DA ROCHA**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Médico - Reumatologista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 492/2022 - Nomear **DIEGO ALONSO BUCCI**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Médico - Urologista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 493/2022 - Nomear **LUDMILA MARTINS BUERI AGUIAR MORADA**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Médico - Psiquiatra - 24 horas**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 494/2022 - Nomear **CAMILA DA SILVA PIEDADE**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Nutricionista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 495/2022 - Nomear **AMANDA DE PAULA SILVA**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Nutricionista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 496/2022 - Nomear **JULIA MATOS DA FONSECA**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Sanitarista**, nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 497/2022 - Nomear **BRUNA CRISTINA BRITO DE SOUZA BASTOS**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Técnico de Enfermagem**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 498/2022 - Nomear **JUSSARA DO NASCIMENTO MACHADO**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Técnico de Enfermagem**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 499/2022 - Nomear **SIMONE ANTUNES ANDRADE**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Técnico de Enfermagem**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 500/2022 - Nomear **ELISANGELA DA SILVA BRANCO**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Técnico de Enfermagem**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 501/2022 - Nomear **DANIELA GOMES DE SOUZA**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Técnico de Enfermagem**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 502/2022 - Nomear **LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Técnico de Enfermagem**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 503/2022 - Nomear **TALITA LEAL DOS SANTOS**, a contar de 01/04/2022, para o cargo **Técnico de Enfermagem**, nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 1/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

Portaria FMS/FGA nº 443/2022 - Art. 1º Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com os seguintes membros:

Presidente: Maria de Fatima Almeida de Figueiredo Júnior :matrícula: 437.306-4;

Vice Presidente: Carlos Alberto Valadares – matrícula: 437.098-7;

Membro: Marina Amorim do Valle – matrícula: 437.440-1;

Membro: Bianca Rockert Palhano – matrícula: 435.436-1;

Membro: Fabiana Ferreira Resende – matrícula: 437.334-0;

Membro: Mateus Borges Torres – matrícula: 437626;

Membro: Vanessa Bueno Duarte: matrícula: 436-970-8;

Membro: Claudio Alexandre Freitas Gomes de Oliveira: matrícula:437.001-1.

Art. 2º A Comissão conduzirá os processos licitatórios, desde a elaboração dos editais, análise e julgamento de documentação e propostas, atos convocatórios, recursos e os demais procedimentos pertinentes à CPL.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todos os atos anteriores que tratem sobre o mesmo assunto.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei , a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2022 e processo, Administrativo n.º 200/9169/2021 com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666 adjudicando a aquisição de potes para coleta de urina, escarro e lâminas, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da **FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o n.º27.391.609/0001-95 localizada na Av.Governador Leonel de Moura Brizola, 1243 – sala 403 –Duque de Caxias - RJ, C E P : 2 5 0 2 0 - 0 0 2 para o fornecimento dos itens 0 1 , 0 2 e 0 3 deste processo no valor de R\$ R\$5.000,00 (cinco mil reais) e **FARMATEST MATERIAIS MÉDICO E LABORATORIAIS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº11.922.629/0001-05 localizada na Rua Nereu Ramos, 295 – Raul Veiga – São Gonçalo-RJ, CEP: 24.730-000 para o fornecimento do item 04 no valor de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei , a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2022 e processo, Administrativo n.º 200/13111/2021 com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666 adjudicando a aquisição de materiais de consumo de informática, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da **JJA BRASIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º26.649.615/0001-37 localizada na Av.F (área I), 526, casa 1 – Nova Campinas – Duque de Caxias - RJ, C E P : 2 5 2 6 8 - 2 7 0 no valor de R\$ 17.464,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

EXTRATO N.º 50/2022.

INSTRUMENTO: Convênio n.º 1/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Itaú Unibanco S.A. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira, Gustavo Sau Lopes e Fábio Luiz Stamatis. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a concessão pelo Itaú, sob condições especiais, de empréstimos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, nos termos do artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 10.605/2009, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.187/2016. **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do presente Convênio. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 10.605/2009, alterado pelo Decreto Municipal n.º 12.187/2016, bem como o Processo Administrativo n.º 200/11450/2021.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2022.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxílio Transporte (Deferido)

200004686/2022 - Antonio Carlos Ferreira

Licença Especial - Deferida

200/5638/2014 - REGINA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: Revalidação – Alimento; CI 30 – 18/03/22.

Pizzaria Di Lidia Eireli. Estr. Francisco da Cruz Nunes 7634 – Niterói Rj Cnpj. 02. 727.281/0002-95. N.º Processo. 200003503/22. Atividade. **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**



Hungara Lanches Gostosos Itaipu Ltda Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 3095 loja 125 It. 165 Qdr. 728 – Niterói RJ. Cnpj. 28.706.952/0001-44. N° Processo. 200003509/22. Atividade. **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**

Carmine Marrasco Comercio de Massas Alimenticias e Conservas. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2687 loja 104 - Niterói RJ. Cnpj. 03.752.112/0001-97. Processo.200003717/22. Atividade. **Comercio Atacadista de Massas Alimenticias.**

Hotel Arariboia Ltda. Rua Visc. de Itaboraí 174 - Centro - Niterói RJ. Cnpj.;30.116.727/0001-08. N° Processo. 200003400/22. Atividade. **Hoteis.**

Lanchonete Camponesa de Niterói Ltda Me. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 528 loja 3 Centro Niterói RJ. Cnpj. 06.787.868/0001-60. N° Processo. **200003505/22.** Atividade. **Lanchonetes, casas de sucos e similares.**

Tia Claudia Creche e Escola S/S Ltda Epp. Rua Prof. João Brasil 120/130 - Fonseca - Niterói RJ. Cnpj. 39.547.344/0001-50. N° Processo. 200005722/21. Atividade. **Educação Infantil Creche.**

Centro de Ensino Baylandia e Atuação Ltda-Me. Rua Prof. João Brasil 30 - Fonseca - Niterói RJ. Cnpj. 18.108.710/0001-03. N° Processo. 200005716/21. Atividade. **Educação Infantil Creche.**

RB Niterói Alimentação Ltda. Rua Gal. Pereira da Silva 170/ loja 01 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 42.253.387/0001-38. N° Processo. 200011236/21. Atividade. **Lanchonete, casas de chá de sucos e similares.**

Barreyrowisk Bar Ltda. Av. Amaral Peixoto 370 lojas ¾ - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 32.277.378/0001-23. N° Processo. 200005134/21. Atividade. **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.**

Quintal de Contos Festas e Eventos Ltda. Av. Irene Lopes Sodré 236 - Niterói RJ. Cnpj. 17.705.169/0001-40. N° Processo. 200005699/21. Atividade. **Serviço de organização de feiras, congressos e outras atividades.**

Cem Centro de Ensino Maravista Ltda. Rua Adalgisa Monteiro 100/99 - Niterói RJ. Cnpj. 27.782.085/0001-63. N° Processo. 200002822/22. Atividade. **Ensino.**

LP 336 Educação Infantil Ltda. Rua Paulo Freire 336 - Niterói RJ. Cnpj. 05964113/0001-20 N° Processo. 200004627/22. Atividade. **Educação Infantil Creche.**

Colegio Paulo Freire Ltda., Rua Paulo Freire m 336 - Niterói RJ. Cnpj. 36.482.735/0001-46. N° Processo. 200004628/22. Atividade. **Ensino Fundamental.**

CDM Empreendimentos Educacionais Eireli. Av. Irene Lopes Sodré 542 Niterói RJ. Cnpj. 20.866.119/0001-59. N° Processo. 200004630/22. Atividade. **Ensino Fundamental.**

Nathalia Carvalho Restier da Fonseca. Rua Pres. João Pessoa 386 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 21. 284.646/0001-18. N° Processo. 200004646/22. Atividade. **Educação Infantil Creche.**

LME 542 Empreendimentos Educacionais Eireli. Rua Reporter Cezar Donatel 26 Qdr. 78 lote 9 Niterói RJ. Cnpj. 25.385.017/0001-35. N° Processo. 200004633/22. Atividade. **Ensino Médico.**

LME 542 Empreendimentos Educacionais Eireli. Av. Irene Lopes Sodré 42 Qdr. 78 lote 6 A - Niterói RJ. Cnpj. 25.385.017/0001-35. N° Processo. 200004637/22. Atividade. **Ensino Médico.**

Centro Educacional Cirandinha Ltda. Rua Mariz e Barros 310 / 314 / 320 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 30.167.290/0001-23. N° Processo. 200004550/22. Atividade. **Educação Infantil Creche.**

Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro. Rua São Joaão 119 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 33.661.745/0005-84. N° Processo. 200004475/22. Atividade. **Serviços de Assistenciais sem Alojamento.**

Obras Sociais e Culturais Felicianas. Rua Gal; Rondon 842 - Niterói RJ. Cnpj. 76.582.543/0002-07. N° Processo. 200002940/22. Atividade. **Entidade de Carater Assistencial, Ensino Cultural e Educacional.**

J 2 M Atividades Educacionais Ltda-Me. Rua Prof. Lara Vilela 167 - Niterói RJ. Cnpj. 04.235.667/0001-24. N° Processo. 200001830/22. Atividade. **Creche Assistencia Infantil.**

Multicenter Lanchonete Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 lojas 115/116 - Niterói RJ. Cnpj. 36. 129.853/0001-75. N° Processo. 200003506/22. Atividade. **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**

Auto Serviço Jotage Comestíveis Ltda. Rua Tavares de Macedo 193 – Terreo - Niterói RJ. Cnpj. 42.613.489/0001-17. N° Processo. 200003446/22. Atividade. **Mercearia.**

Petralco Comercio de Alimentos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 loja 182 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 68.633.148/0019-26. N° Processo. 200003289/22. Atividade. **Lanchonete.**

Hotel Trianon Ltda. Rua Visc. do Uruguai 281 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 30.081.186/0001-11. N° Processo. 200003396/22. Atividade. **Hoteis.**

Petralco Comercio de Alimentos Ltda. Rua Moreira Cesar 261 loja 101 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 68.633.148/0010-98. N° Processo. 200003277/22. Atividade. **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**

Pensão Turista Ltda. Rua Visc. de Itaboraí 180 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 30.092.290/0001-01. N° Processo. 200003397/22. Atividade. **Hotel.**

Geração Forum Cultural São Francisco Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2454 parte Niterói RJ. Cnpj. 12.382.853/0001-14. N° Processo. 200004003/22. Atividade. **Educação Infantil Creche.**

Geração Forum Cultural Eireli Epp. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2454 lote 1A B3 – Niterói RJ. Cnpj. 03.499.835/0002-07. N° Processo. 200004004/22. Atividade. **Educação Infantil Creche.**

Churrascaria Brisamar de Niterói Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 603 - Niterói RJ. Cnpj. 03.585.267/0001-86. N° Processo. 200002829/22. Atividade. **Restaurante e Similares.**

Centro de Desenvolvimento Infantil Educare Ltda. Rua Americo Oberlaender 547 - Niterói RJ. Cnpj. 24.948.110/0001-48. N° Processo. 200002268/22. Atividade. **Educação Infantil Creche.**

Vet Service Detetização Ltda. Rua Prof. Jurenil A. Costa 717 lote 21 qdr. 33 – Niterói RJ. Cnpj. 05.128.750/0001-67. N° Processo. 200004737/22. Atividade. **Imunização e Controle de Pragas.**

Bar e Lanchonete Cantinho do Baião Ltda. Rua Mariz e Barros 439 loja 103 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 36.726.645/0001-53. N° Processo. 200002539/22. Atividade. **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas se entretenimento.**



Espaço Lido Lanches e Cafeteria Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 325 loja 119 - Niterói Rj. Cnpj.43.956.434/0001-72. N° Processo. 200001914/22. Atividade. **Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.**

Colina da Saúde Restaurante Ltda-Me. Rua da Conceição 188 loja 236 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.530.386/0001-92. N° Processo. 200002435/22. Atividade. **Restaurante e Similares.**

RD Centro Restaurante e Com. de Comestíveis Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 511 loja 101 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 04.125.529/0001-92. N° Processo. 200003265/22. Atividade. **Lanchonete.**

DDF Ecom. Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 9 / 601 - Niterói Rj. Cnpj. 43.082.656/0001-03. N° Processo. 200004714/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.**

Bar e Merceria para Pedro 39 Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 39 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 29.136.942/0001-83. N° Processo. 200004663/22. Atividade. **Bares e outros estabelecimentos em servir bebidas.**

Milano Comercio Varejista de Alimentos S.A. Rua Quinze de Novembro 8 loja 270/271 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.950.487/0034-58. N° Processo. 200003276/22. Atividade. **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**

Beijing Restaurante Ltda. Rua Dr. Borman 6 loja 04 Centro Niterói Rj. Cnpj. 04.693.772/0001-07. N° Processo. 200003790/22. Atividade. **Restaurante e Similares.**
Restaurante Espaço Nilcea Ltda-Me. Rua Gal. Andrade Neves 32 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 27.773.757/0001-74. N° Processo. 200002105/22. Atividade. **Restaurante e Similares.**

Estação Gula Lanchonete Ltda. Av. Visc. do Rio Branco loja 41 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 10.993.447/0001-62. N° Processo. 200004024/22. Atividade. **Restaurante e Similares.**

Zhong Pastelaria Ltda.Me. Rua São João 25 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.022.621/0001-90. N° Processo. 200003526/22. Atividade. **Lanchonete.**

Barão de Niterói Restaurante Ltda-Me. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 498 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.782.076/0001-65. N° Processo. 200003525/22. Atividade. **Restaurante e Similares.**

Estação Chinesa Lanches Ltda. Rua São João 11 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.094.893/0001-03. N° Processo. 200003523/22. Atividade. **Lanchonete.**

Nit Grãos Emporio Natural Ltda. Rua Dr. Paulo Cesar loja 1 - Niterói Rj. Cnpj.43.895.444/0001/45. N° Processo. 200004318/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.**

M Carnes Niterói Ltda Me. Rua Mariz e Barros 90 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.809.044/0001-86. N° Processo. 200003144/22. Atividade. **Comercio varejista de carnes - Açougue.**

Beijing Pastelaria Ltda. Rua Alm. Teffé 632 loja 02 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.568.356/0001-75. N° Processo. 200003791/22. Atividade. **Lanchonete, casas de chá de sucos e similares.**

Soberana Nit Confeitaria Pizzaria Ltda. Estr. Washington Luiz 383 lojas 101 / 104 - Niterói Rj. Cnpj. 00.473.953/0001-77. N° Processo. 200002207/22. Atividade. **Padaria e Confeitaria.**

Pastelaria Nova Rink Ltda. Rua Aurelino Leal 93 loja 1 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 03.608.474/0001-09. N° Processo. 200003726/22. Atividade. **Lanchonete, casas de chá de sucos e similares.**

Beijing Restaurante Ltda-Me. Rua José Clemente 26 Centro Niterói Rj. Cnpj. 04.693.772/0002-98. N° Processo. 200003793/22. Atividade. **Restaurante e Similares.**

Guanchai Pastelaria e Lanchonete Me. Rua Visc. do Uruguai 338 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 06.889.154/0001-62. N° Processo. 200003792/22. Atividade. **Pastelaria.**

Finness Restaurante Self Service Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 174 lojas 11/12/13 Centro Niterói Rj. Cnpj. 05.757.108/0001-47. N° Processo. 200003888/22. Atividade. **Restaurante.**

Lanchonete e Pastelaria Jine Chang 2011 Ltda Me. Rua São João 34 - Centro Niterói Cnpj.13.458.180/0001-00. N° Processo. 200003728/22. Atividade. **Lanchonete.**

DM3 Comestíveis Ltda. Av. Silvio Picanço 463 loja 104 - Niterói Rj. Cnpj. 35.381.657/0001-20. N° Processo. 200003260/22. Atividade. **Padaria e confeitaria com predominância de revenda.**

Village Icaraí Ltda. Trav. Dr. João Francisco da Mata 12 - Niterói Rj. Cnpj. 05.035986/0001-59. N° Processo. 200001270/22. Atividade. **Pousada.**

Bar e Restaurante Novo Point 2012 Ltda. Av. Rui Barbosa 1219 loja 102 - Niterói Rj. Cnpj. 15.385.569/0001-90. N° Processo. 200002530/22. Atividade. **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas sem entretenimento.**

Plaza 6Mix Restaurantes Ltda. Rua Quinze de Novembro 4 / 402 Centro Niterói Rj. Cnpj. 17.308.261/0001-76. N° Processo. 200004320/22. Atividade. **Restaurante.**

Lobo Motta Comercio de Alimentos Ltda Me. Rua Prof. Miguel Couto 410 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 14.752.035/0001-91. N° Processo. 200003856/22. Atividade. **Comercio de Alimentos.**

Take Serviços Comercio Instalações e Projetos Ltda. Rua Visc. de Sepetiba 935 / 1612 Centro Niterói Rj. Cnpj. 20.519.803/0001-64. N° Processo. 200004259/22. Atividade. **Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas.**

Estebanez Nicolau Alimentos Ltda-Me. Rua Otavio Kelly 288 loja 01 Icaraí Niterói. Cnpj. 18.311.701/0001-07. N° Processo. 200004323/22. Atividade. **Lanchonete.**

Yakissoba In House 70 Ltda. Rua Geraldo Martins 70 loja 102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 37.713.985/0001-02. N° Processo. 200004298/22. Atividade. **Restaurantes e Similares.**

LICENÇA SANITÁRIA 4 - CI 31 - 22/03/22. Farmacia.
Drogaria K207 Ltda. Av. Amaral Peixoto 207 loja 106 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 20.460.235/0001-73. N° Processo. 200003493/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Central de Icaraí Ltda. Rua Gavião Peixoto 182 loja 109 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 09.607.183/0001-82. N° Processo. 200003488/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos,**

correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria On Line Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5140 - Piratininga - Niterói RJ. Cnpj. 27.644.280/0001-27. N° Processo. 200003484/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente, com prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis medidas de glicemia capilar e de pressão arterial, atenção farmacêutica e colocação de brincos.**

Drogaria Estrelas de Icaraí Ltda. Rua Otavio Carneiro 100 loja 102 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 04..385.330/0001-01. N° Processo. 200003491/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Cardio-Nit Ltda. Rua Miguel de Frias 194 loja 101 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 07.133.897/0001-70. N° Processo. 200003490/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente, com prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar e de pressão arterial, atenção farmacêutica e colocação de brincos.**

Drogaria Grande Santa Rosa Ltda. Rua Santa Rosa 7 - Santa Rosa - Niterói RJ. Cnpj. 33.735.901/0001-80. N° Processo. 200003489/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente, com prestação de serviços farmacêuticos aplicação de medicamentos injetáveis medidas de glicemia capilar e de pressão arterial, atenção farmacêutica e colocação de brincos.**

Drogaria Privilège Ltda Epp. Rua Santa Rosa 194 - Santa Rosa - Niterói RJ. Cnpj. 34.053.026/0001-10. N° Processo. 200003487/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente, com prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis medidas de glicemia capilar e de pressão arterial, atenção farmacêutica e colocação de brincos.**

Drogaria Grande Icaraí Ltda. Rua Miguel de Frias 37 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 42.677.865/0001-37. N° Processo. 200003498/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente, com prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar e de pressão arterial, atenção farmacêutica e colocação de brincos.**

Drogaria Movida Ltda. Rua Gavião Peixoto 236 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 40.942.761/0001-87. N° Processo. 200003496/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente, com prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis e medidas de de glicemia capilar e de pressão arterial, atenção farmacêutica e colocação de brincos.**

Drogaria Lopes & Ferreira Ltda-Me. Rua Tavares de Macedo 117 loja 104 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 03.229.752/0001-17. N° Processo. 200003495/22. Atividade. **Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Executiva Ltda. Rua Moreira Cesar 296 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 29.493.824/0001-04. N° Processo. 20000349/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente, com prestação de serviços farmacêuticos aplicação de medicamentos injetáveis medidas de glicemia capilar e de pressão arterial, atenção farmacêutica e colocação de brincos.**

Drogaria Momenta Ltda Epp. Av. Ewerton Xavier 391 loja 101 - Maravista - Niterói RJ. Cnpj. 27.643.695/0001-86. N° Processo. 200003504/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente, com prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar e de pressão arterial, atenção farmacêutica e colocação de brincos.**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA DAF Nº. 008/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000087/2022, Contrato nº 006/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação/refeição (*coffee break*) para o acolhimento institucional dos empregados públicos admitidos para atuar na rede de atenção primária (Programa Médico de Família) e na rede de



atenção psicossocial, que estão sob responsabilidade desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato:

ARILDA BRITO DE ALMEIDA - Assessor - Matrícula: 1070-7

ALINE BRESSAN – Gerente de Ensino e Produção do Conhecimento – Matrícula 1016-2

Suplente:

PRISCILA GONÇALVES VAZ - Supervisora de Folha - Matrícula: 1017-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF Nº. 009/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 72000031/2021, Contrato nº 007/2022, cujo objeto é a prestação serviço de manutenção de extintores e demais necessidades visando a segurança do trabalhador, da estrutura e dos usuários nas unidades de saúde do município de Niterói/RJ que serão geridas pela FeSaúde – Fundação Estatal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato:

MARIANA OLIVEIRA AMARAL - Coordenadora de Saúde e Segurança do Trabalho - Matrícula: 1072-3

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS – Assistente de Saúde e Segurança do Trabalho – Matrícula: 1030-8

Suplente:

ARILDA BRITO DE ALMEIDA - Assessor - Matrícula: 1070-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF 10/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000113/2021, contrato nº 08/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas e transportados, incluindo preparo, nutrição, armazenamento e distribuição para as Unidades de Saúde, que integram a Rede de Atenção Psicossocial do Município de Niterói, geridas pela FeSaúde, na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato:

Gabrielle Regine Passos de Almeida – Supervisora – Matrícula: 1080-4.

Késia Regina Souza Carneiro de Almeida – Coordenador Regional – Matrícula: 1060-0.

Suplente:

Bruno Santos – Coordenador Regional – Matrícula: 1061-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO AUDITIVO

EXTRATO N.º: 014/2022

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo do Contrato FeSaúde n.º 004/2020;

PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e EDITORA GLOBO S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação regional. **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR:** O valor total estimado do termo aditivo é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0014 – Serviço de Publicações; **FUNDAMENTO:** Art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720/022/2020;

ASSINATURA: 15 de março de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 476/2022. - **Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora** a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.^a Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 003//2022, a qual tem por O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes – 2ª retirada – LOTE 01) para complementação do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício nº 088/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0192/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 481/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora** a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.^a Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, a qual tem por aquisição de gêneros alimentícios – leite e fórmulas (2ª RETIRADA – LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói celebrado entre a FME e a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP, Processos Administrativos 210/0259/2021 e 210/0187/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 482/2022 - Art. 1º: Instituir, sem ônus, a Comissão Especial para elaboração do Edital de Chamamento Público e coordenação do processo de



credenciamento das empresas interessadas em participar do PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA 2022, conforme Decreto nº 14.340/2022, publicado em Diário Oficial de 30/03/2022.

Art. 2º: A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1- Guilherme Luiz Mourão Ornellas – matrícula nº 1240250-5
- 2- Cíntia da Luz Rodrigues– matrícula: 11235580-8
- 3- João Carlos Schneider Gonçalves– matrícula: 11236333-1
- 4- Francisco Alves de Moraes – matrícula: 1244422-0
- 5- Sabrina Pinto Marques – matrícula: 11238014-4

Art. 3º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 476/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora** a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.^a Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 003//2022, a qual tem por O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes – 2ª retirada – LOTE 01) para complementação do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício nº 088/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0192/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 470/2022

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Greice Mara Monteiro da Silva – Matrículas nºs 11233.893-7 e 11237.810-8 da E.M. Professora Lúcia Maria Silveira Rocha (**Unidade Requisitante**);

Cláudia Regina Guimarães de Souza - Matrícula nº 11233.818-4 da E.M. Professora Lúcia Maria Silveira Rocha (**Detentora**);

Art. 2º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Cláudia Regina Guimarães de Souza – Matrícula nº 11233.818-4 da E.M. Professora Lúcia Maria Silveira Rocha (**Unidade Requisitante**)

José Antonio Galvão Sobrinho Junior - Matrícula nº 11236.414-9 da E.M. Professora Lúcia Maria Silveira Rocha (**Detentora**);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 471/2022

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Sonia Cristina Pereira de Amorim – Matrícula nº 11229.968-3 da E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho (**Detentora**);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Angélica Duarte da Silva Araújo – Matrícula nº 11237.828-1 da E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho (**Detentora**);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 472/2022

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Leonam Marques Marcos – Matrícula nº 11235.764-8 da E.M. Noronha Santos (**Unidade Requisitante**);

Cristiane da Silva Pinto - Matrícula nº 11235.816-6 da E.M. Noronha Santos (**Detentora**);

Iranam Luiza Tavares Domingues - Matrícula nº 11235.763-0 da E.M. Noronha Santos (**Detentora**);

Art. 2º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às

Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Cristiane da Silva Pinto - Matrícula nº 11235.816-6 da E.M. Noronha Santos (Unidade Requisitante);

Viviane Ramos dos Reis Medeiros - Matrícula nº 11237.857-8 da E.M. Noronha Santos (Detentor);

Thiago de Castro Brito Arruda - Matrícula nº 11237.954-7 da E.M. Noronha Santos (Detentor);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 473/2022

Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Ana Paula Ferreira de Souza - Matrícula nº 11238.002-1 da E.M. Francisco Portugal Neves (Detentora);

Wilson da Silva Porto - Matrícula nº 11235.296-1 da E.M. Francisco Portugal Neves (Detentor);

Renato Coelho Barbosa de Luna Freire - Matrícula nº 11237.820-0 da E.M. Francisco Portugal Neves (Detentor);

Carla Dutra Paragó - Matrícula nº 11235.086-6 da E.M. Francisco Portugal Neves (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 474/2022

Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Monica Nascimento Barbosa Parente - Matrícula nº 11233.804-4 da E.M. Altivo César (Detentora);

Paulo Cesar Souza Teixeira - Matrícula nº 11234.394-5 da E.M. Altivo César (Detentor);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 475/2022

Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Descrédenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Glória Regina Cordeiro Salgueirinho - Matrícula nº 11224.513-2 da E.M. Sítio Do Ipê (Unidade Requisitante);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Dayse dos Santos Monteiro Moreira - Matrícula nº 11235.488-4 da E.M. Sítio Do Ipê (Unidade Requisitante);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes - 2ª retirada - LOTE 01) para complementação do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício nº 088/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0192/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0206/2021. Este Contrato entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.152.407,50 (três milhões e cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), empenhados à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000074/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 476/2022. **Fundamento Legal:** pela Lei Federal nº 8.666/93 c/c N.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. **Processos:** 210/0206/2021; 210/0192/2022. **Data da Assinatura:** 18/03/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022



Instrumento: Termo Aditivo Nº 003/2022 ao Contrato 005/2017. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o VINICIUS DIMAS MACIEL. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 005/2017**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Estrada Frei Orlando, nº 129, Jacaré/Piratininga, Niterói, onde funciona a UMEI Lizete Fernandes Maciel, conforme os despachos, às fls. 186/188; Processo Administrativo nº 210/3787/2016. **Prazo:** O prazo da renovação prevista na cláusula primeira será de **12 (doze) meses**, a contar de 14/03/2022, com término previsto em 14/03/2023, conforme disposto às fls. 186/188, Processo Administrativo 210/3787/2016. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total da renovação prevista na cláusula primeira será de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), sendo empenhado o valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.365.0135.4066.; Código de Despesa: 3.3.3.9.36.00.00.00.; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000069 /2022, período: 03/2022 a 08/2022, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** com base no artigo Art. 57, II da Lei 8666/93. **Processo Administrativo:** 210/3787/2016. **Data de Assinatura:** 14/03/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes – 2ª retirada – LOTE 01) para complementação do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício nº 088/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0192/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0206/2021. Este Contrato entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.152.407,50 (três milhões e cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), empenhados à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000074/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 476/2022. **Fundamento Legal:** pela Lei Federal nº 8.666/93 c/c N.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. **Processos:** 210/0206/2021; 210/0192/2022. **Data da Assinatura:** 18/03/2022.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 07 de abril de 2022, às 17 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar assuntos relacionados à subvenção do Carnaval 2022 e outros assuntos de interesse da sociedade.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
Despachos do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – EDUARDO MACHADO MAGALHÃES – NOT. 1237 – Rua Waldir Costa Dr., nº 701/001 – Qd.103, Lt. 01A, Piratininga - Insc: 633065
- 2 – FGF EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA – NOT. 1345 – Av. Acúrcio Torres, nº 1237, Qd. 0266, Lt. 003, Piratininga – Insc: 668400
- 3 – ANA FRANCISQUITO MARAGA – NOT. 1327 – Rua Maria Celeste T. De Barros, Qd. 006, Lt. 0,21, Maravista – Insc: 976209
- 4 – JORGE SILVA – NOT. 1303 – Av. Quintino Bocaiúva, nº 479, São Francisco – Insc: 1320084
- 5 – PRONTO SOCORRO SÃO PAULO SA – NOT. 1328 – Rua Fagundes Varela, nº 448, Icaraí – Insc: 352740
- 6 – ELIETE CORDEIRO SIQUEIRA – NOT. 1488 – Rua 4 (C. Bain/Boa Vista), Qd. 012, Lt. 002, Itaipu – Insc: 757708
- 7 – MAFALDA STANZOLA FERRAZ – NOT. 1652 – Avenida Central Ewerton Xavier, Qd. 038, Lt. 015, Serra Grande - Insc: 848689
- 8 – DIANA ALVES CURTY – NOT. 1491 – Rua Senador Lucio Bittencourt, Quadra 045, Lote 022, Maravista - Insc: 728659
- 9 – GIVALDO EDSON DA SILVA – NOT.1596 – Estrada Francisco da Ruz Nunes, S/N, Qd. 008,LT. 015, Itaipu – Insc: 499673

INTIMAÇÕES:

- 1 – HAROLDO JOSÉ DA SILVA – INT. 1656 – Rua Adalgisa Monteiro S/Nº, Lote 009-B, Maravista - Insc: 2219723

AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1 – SANTO SICILIANO – AUT. 1628 – Est. B (Vila Eng. Do Mato), Qd. A, Lt. 030, Serra Grande – Insc: 960435
- 2 – ODYR DOS SANTOS – AUT. 1627 – Est. B (Vila Eng. Do Mato), Qd. A, Lt. 031, Serra Grande – Insc: 960443
- 3 – BARUC AÇAITERIA ARTESANAL EIRELI – AUT. 1485 – Estrada Caetano Monteiro, nº 827, Badu – CNPJ: 23.302.602/0002-80
- 4 – ARLETE ROCHA DE BRITTO – AUT. 1493 – Rua Mario Joaquim Santana, Quadra F, Lote 055, São Francisco – Insc: 287029
- 5 – PRISCILLA CARDOSO G. DE SOUZA E OUTROS – AUT. 1494 – Rua Atila Nunes, Quadra 209, Lote 020-B, Piratininga – Insc: 2342855
- 6 – URBANIZADORA PIRATININGA S/A – AUT. 1496 – Avenida Almirante Tamandaré, Quadra 289, Lote 013, Piratininga – Insc: 713321
- 7 – URBANIZADORA PIRATININGA S/A – AUT. 1497 – Avenida Almirante Tamandaré, Quadra 289, Lote 014, Piratininga – Insc: 713339
- 8 – URBANIZADORA PIRATININGA S/A – AUT. 1498 – Avenida Almirante Tamandaré, Quadra 289, Lote 015, Piratininga – Insc: 713347



- 9 – URBANIZADORA PIRATININGA S/A – AUT. 1499 – Avenida Almirante Tamandaré, Quadra 289, Lote 016, Piratininga – Insc: 713354
10 – URBANIZADORA PIRATININGA S/A – AUT. 1500 – Avenida Almirante Tamandaré, Quadra 289, Lote 017, Piratininga – Insc: 713362
11 – ESPÓLIO DE JOSÉ MOREIRA PEIXOTO – AUT. 1586 – Rua Mariz e Barros Nº 477/201, Icarai – Insc: 1962596
12 – ESPÓLIO DE JOSÉ MOREIRA PEIXOTO – AUT. 1587 – Rua Mariz e Barros Nº 447/101, Icarai – Insc: 74658
13 – SANTO SICILIANO – AUT. 1635 – Estrada B (Vila Engenho do Mato), Quadra A, Lote 030, Serra Grande – Insc: 960435
14 – CELSO PINHEIRO – AUT. 1637 – Rua Raul Correa de Araújo, Quadra 269, Lote 010, Piratininga – Insc: 669371
15 – ALCIDES GONÇALVES DA CAL – AUT. 1642 – Rua Engenho do Mato, Quadra 059, Lote 019, Itaipu – Insc: 621482
16 – JOÃO BATISTA CURY – AUT. 1643 – Rua Engenho do Mato, Quadra 059, Lote 020, Itaipu – Insc: 621490
17 – SÔNIA LUZIA SOUZA DE ANDRADE – AUT. 1644 – Rua Engenho do Mato, Quadra 059, Lote 017 – Insc: 621466
18 – CELSO PINHEIRO – AUT. 1637 – Rua Raul Correa de Araújo, Quadra 269, Lote 010, Piratininga – Insc: 669371
19 – URBANIZADORA PIRATININGA S/A – AUT. 1801 – Avenida Almirante Tamandaré, Quadra 289, Lote 018, Piratininga – Insc: 713370
20 – LVE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – AUT. 1802 – Alameda São Boaventura, Fonseca – Insc: 265116
21 – PAULO ROBERTO RIGOTO FERREIRA – AUT. 1808 – Rua Dr. Tabajara de A. Gama, Qd. 217, Lt. 021, Piratininga – Insc: 661850
22 – IRENE LOPES SODRE – AUT.1809 – Rua 3 (Jd. Faz Terrabras), Qd. 059, LT. 029, Engenho do Mato – Insc:883611
23 – MARCOS RUBEN ANTUNES FIGUEIREDO E OTS – AUT. 1810 – Av. Almirante Tamandaré, Qd. 0281, Lt. 015, Piratininga – Insc: 695908
24 – RAUL LOPES DIAS FILHO – AUT. 1811 – Rua Canaje Malta, nº 046, Qd. 0281, Lt. 016, Piratininga – Insc: 695916
25 – ESPÓLIO DE CARLOS RAPOSO DA SILVA – AUT. 1589 – Rua Presidente Pedreira, nº 02, Ingá – Insc: 47217
26 – ESPÓLIO DE ALDO RODRIGUES FILHO – AUT. 1590 – Rua Manoel Pacheco de Carvalho, S/N, Qd. 012, Lt. 032, Piratininga – Insc: 654723
27 – HENRIQUE GOLDENADEL – AUT. 1591 – Rua Pastor Aluizio Vale, S/N, Qd. N, Lt.010, Engenho do Mato – Insc: 788000
28 – PEDRO ADELQUE GROBÉRIO – AUT. 1592 – Rua Padre Frederico Gioia, S/N, Qd. C, Lt. 017B, Santo Antônio – Insc: 2218378
29 – PEDRO ADELQUE GROBÉRIO – AUT. 1593 – Rua Padre Frederico Gioia, S/N, Qd. C, Lt. 017A, Santo Antônio – Insc: 2218360
30 – MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA – AUT. 1594 – Rua Osman Correa da Silva, S/N, Qd. 131, Lt. 014, Itaipu – Insc: 736421
31 – DIANA E. R. MAGALHÃES – AUT. 1595 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, S/N, Qd. 008, Lt. 016, Itaipu – Insc: 497768
32 – EDUARDO DAVID DA COSTA REIS – AUT. 1598 – Rua Dr. Renato Pereira Machado, S/N, Qd. F, Lt. 009, Engenho do Mato – Insc: 786186

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 47/2022. CONCEDER, a contar de 08/02/2022, pensão a **FERNANDA BARROSO DE FREITAS**, viúva do ex-servidor, **WALDEMAR DA COSTA FILHO**, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.900-5, falecido em 08/02/2022, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º da CRFB/88, conforme processo nº **310/001199/2022**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 08/02/2022, em **R\$ 1.350,71** (um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) a pensão mensal de **FERNANDA BARROSO DE FREITAS**, viúva do ex-servidor, **WALDEMAR DA COSTA FILHO**, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.900-5, falecido em 08/02/2022, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei nº 3.615/2021 c/c inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 **R\$ 1.350,71**

TOTAL.....R\$ 1.350,71

R\$ 771,83 (proventos do cargo) + **R\$ 270,14** (35% de adicional por tempo de serviço) + **R\$ 308,73** (40% de gratificação de insalubridade) = **R\$ 1.350,71**

Despachos da Presidência

PROCESSO Nº 310/000044/2022 – DEFERIDO.

PROCESSO Nº 310/002126/2022 – DEFERIDO.

PROCESSO Nº 310/001090/2021 – DEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PORTARIA Nº 081/2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de estudos buscando reunir elementos para realização de estudo para realização de Concurso Público, CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas dos órgãos externos de controle,

CONSIDERANDO a legislações específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Grupo de Trabalho para levantamento e estudos iniciais, buscando reunir elementos para propor realização de Concurso Público na



EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

Art. 2º - Fica constituído o citado Grupo de Trabalho, com os seguintes membros:

Presidente – MARCOS PAULO SILVA PEREIRA (Mat. 2932);

Membros - SILVIO CESAR DE BRITTO RODRIGUES (Mat. 2076);

ELMIR DE ABREU E SILVA (Mat. 4218);

PAULO TADEU SODRE DE SANTA RITA (Mat. 2213)

THAIS PENNA LINDENMAYER (Mat. 2948).

Art. 3º - O prazo para realização do trabalho e de 180(cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº. 082/2022 - Designar os fiscais **Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493)** e **Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat. 2344)**, para exercerem em nome da

EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA ESTABILIZADORA DO TIPO MURO DE GABIÃO, NA PRAIA DE CAMBOINHAS**”, (Contrato nº.05/2022) – Processo Adm.Nº. 740001979/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA. OBJETO: A *construção de estrutura estabilizadora do tipo muro de gabião na praia da Cambinhas, no Município de Niterói/RJ*. VALOR GLOBAL: R\$ 10.695.015,19 (dez milhões seiscentos e noventa e cinco mil quinze reais e dezenove centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138 FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2022, art. 24 inc. IV da Lei: 8666/93. DATA DO CONTRATO: 29/03/2022. Processo Nº. 740001979/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 05/2022**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ZADAR LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de “**CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA ESTABILIZADORA DO TIPO MURO DE GABIÃO, NA PRAIA DE CAMBOINHAS**”, a partir do dia **29/03/2022** com término previsto para **28/09/2022**. Proc. nº. **740001979/2021**.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGÊNCIAL de nº. 002/2022
RATIFICO o resultado da **DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGÊNCIAL – Processo Administrativo nº. 740001979/2021**, com amparo no Art.11, Inciso II do Decreto nº 13.956/2021 c/c Artigos 24, Inciso IV e 26, P.U, Inciso I da LNL nº. 8.666/93 e Decreto nº. 13.269/2019, que visa a execução das obras e/ou Serviços, em Caráter de Emergência para EMUSA de **ESTRUTURAS ESTABILIZADORAS do TIPO MURO de GABIÃO na PRAIA de CAMBOINHAS no BAIRRO de CAMBOINHAS**, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa **CONSTRUTORA ZADAR LTDA - cnpj: 30.183.941/0001-79**, pelo valor global de **R\$ 10.695.015,19 (dez milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinze reais e dezenove centavos)**, com Condições de Entrega dos Serviços, no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias e Pagamento, conforme **DISPENSA**, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.